



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 317/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que o Senhor FRANCIELDO FERREIRA DE MELO é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 303/2020;

CONSIDERANDO ainda Ofício FMAS nº 098/2022, expedido pelo Conselho Tutelar do Município, encaminhando requerimento de solicitação de férias do Conselheiro Tutelar **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO** pelo período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **FRANCIELDO FERREIRA DE MELO** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sr. **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA**, **pelo período de 05 de setembro de 2022 até 04 de outubro de 2022.**

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

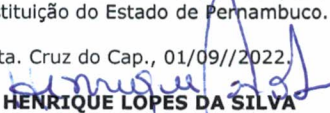
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09//2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022